

ASPEN FIC FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 33.269.968/0001-77

Condomínio:	Aberto	Administrador:	Banco Daycoval S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Patrimonial Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	23/mai/2024	Custodiante:	Banco Daycoval S.A.
Classe:	Única	Subclasses:	Única
Política de Investimento:	Após 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Início do Fundo, a Classe deverá observar a Alocação Mínima; O Fundo subscreverá ou adquirirá as Cotas Investidas, no mercado primário ou secundário, em caráter definitivo; Observado o disposto na cláusula 6 do Anexo do Regulamento, a Classe poderá subscrever ou adquirir Cotas Investidas emitidas por classes cuja política de investimento admita a aquisição de direitos creditórios não-padronizados, conforme definidos no artigo 2º, caput, XIII, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22; Desde que respeitada a política de investimento da Classe prevista no Anexo do Regulamento, a Gestora terá plena discricionariedade na seleção e na diversificação das Cotas Investidas a serem subscritas ou adquiridas pela Classe, não tendo a Gestora qualquer compromisso formal de concentração em um segmento específico; Ativos Financeiros - O remanescente do Patrimônio Líquido que não for aplicado nas Cotas Investidas poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros de Liquidez: (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou Coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens 6.3(a) e (b) acima; e (d) cotas de classes de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens 6.3(a) a (c) acima;		
Crítérios de Elegibilidade:	A Classe somente poderá adquirir e Cotas Investidas que atendam aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados pela Gestora: 1) O Fundo somente poderá adquirir Cotas Seniores. Não sendo permitida a aquisição de Cotas Júnior e Mezanino; 2) O Fundo somente poderá adquirir Cotas de Fundos que tenham sido submetidos a avaliação de agências de classificação de risco; e 3) O Fundo somente poderá adquirir Cotas de outros Fundos que permitam negociação de suas Cotas no mercado secundário; O enquadramento das Cotas Investidas que a Classe pretenda adquirir aos Critérios de Elegibilidade será verificado pela Gestora na respectiva Data de Aquisição;		
Limites de Concentração:	Uma vez que as Cotas serão destinadas exclusivamente a Investidores Autorizados, a Classe poderá investir até 25,0% do Patrimônio Líquido em Cotas Investidas emitidas por uma mesma classe; A aplicação de recursos em Cotas Investidas e em Ativos Financeiros de Liquidez destinados exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estará limitada a 100,0% do Patrimônio Líquido. A classe de Cotas pode investir até o limite de 20,0% do Patrimônio Líquido poderá ser investido em Cotas Investidas e em Ativos Financeiros de Liquidez destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30/21; A Classe poderá investir até 100,0% do Patrimônio Líquido em Cotas Investidas de classes para as quais a Administradora, a Gestora, ou as suas respectivas partes relacionadas, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, prestem serviços; Uma vez que as Cotas serão destinadas exclusivamente a Investidores Autorizados, a Classe poderá investir até 20,0% do Patrimônio Líquido em Cotas de um mesmo Emissor; A Classe poderá investir até 20,0% do Patrimônio Líquido em Ativos Financeiros de Liquidez de emissão ou Coobrigação da Administradora, da Gestora ou das suas respectivas partes relacionadas, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto;		
Resgates:	Respeitado o período de carência, caso haja os Cotistas poderão solicitar o resgate das suas Cotas, a qualquer tempo; A Data de apuração do valor das Cotas para fins do seu resgate, correspondente ao 64º (d+64) dia corrido após a solicitação do resgate, tendo seu pagamento realizado no primeiro dia útil (d+1) após a data de conversão; As Cotas poderão ser resgatadas mediante a dação em pagamento das Cotas Investidas e dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira da Classe, exclusivamente em caso de liquidação da Classe, nos termos da cláusula 17 do Anexo do Regulamento, ou na hipótese prevista no artigo 17, III, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22;		
Taxa de Performance:	A Gestora fará jus à Taxa de Performance, equivalente a 10,0% (dez por cento) sobre o que exceder 100,0% do CDI. O detalhamento do cálculo e da forma de pagamento da Taxa de Performance consta no Suplemento A do Anexo do Regulamento;		
Nº de Cotistas:	1.321(em set/25);		

Regulamento: 14/fev/2025

Rating

Subclasse	3T25 (atual)	2T25	-	Inicial (Abr/25)
Única	brA-(sf)	brA-(sf)	-	brA-(sf)
	Estável	Estável	-	Estável

Validade do Rating: 24/mar/2026

Analistas

Thamires de Souza	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0728	Tel.: 55 11 3377 0702
thamires.souza@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2025, afirmou o rating 'brA-(sf)' da Subclasse Única do Aspen Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada – Classe Única (Aspen FIC FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva estável.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2025 (3T25), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

O rating da Subclasse Única do Aspen FIC FIDC está alinhado à estimativa de risco médio potencial das Cotas dos FIDCs Investidos, risco este que, por sua vez, estará diretamente ligado ao risco médio esperado de suas carteiras de Direitos Creditórios, que na maior parte são representados por Fundos Multicedentes e Multisacados, e em ativos considerados de risco baixo (Cotas Seniores).

Durante o período analisado, a Subclasse Única do Fundo realizou movimentações financeiras, registrando entradas no valor de R\$ 278,8 milhões e saídas no montante de R\$ 123,6 milhões.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função da mudança na política de investimento e/ou critérios de concentração do FIC FIDC; (ii) outras modificações na estrutura do FIC FIDC; e (iii) mudança na estratégia de aquisição de Cotas, com influência no risco de crédito médio da carteira.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “Desenq.”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica; “Alcanç.”: alcançado.

Títulos/Datas	Parâmetro	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Cotas de Fundos	Mín. 67,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Investidas emitidas por uma mesma classe	Máx. 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas de um mesmo Emissor	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Direitos Creditórios Não-Padronizados	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Seniores	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas de Fundos que tenham sido submetidos a avaliação de agências de classificação de risco	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pelo Banco Daycoval S.A. / (*) Nesse período, o Fundo desenquadrado no item 2 do Critério de Elegibilidade definida no Regulamento.

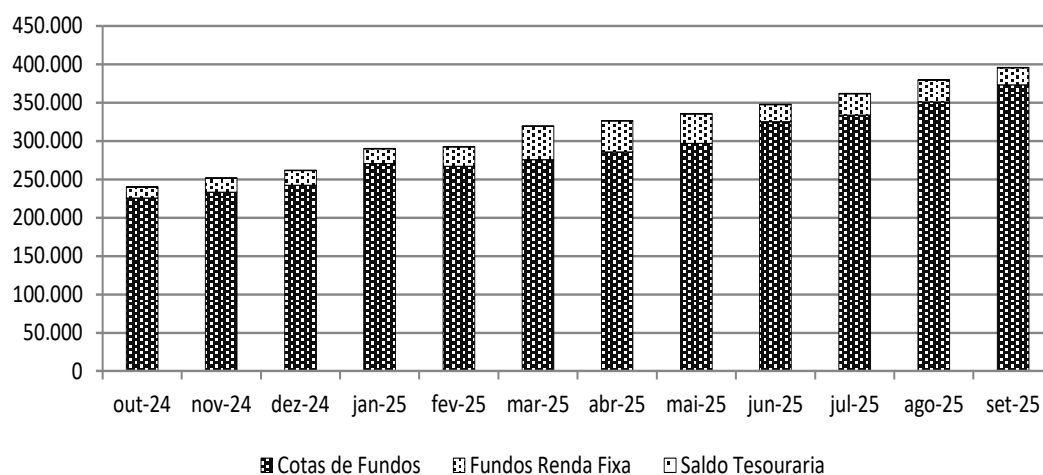
Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Cotas de Fundos	225.426	233.313	242.478	270.537	266.979	275.675	285.743	297.009	325.030	333.743	350.776	373.302
Fundos de renda fixa	14.504	18.239	19.110	19.059	25.444	43.420	40.290	38.098	22.410	27.933	28.491	22.312
Saldo Tesouraria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total Geral da Carteira	239.931	251.553	261.589	289.596	292.423	319.096	326.034	335.108	347.441	361.677	379.268	395.614
PL	240.069	251.333	261.029	289.265	298.666	318.909	325.544	333.992	347.058	361.016	379.070	394.987

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Cotas de Fundos	93,9%	92,8%	92,9%	93,5%	89,4%	86,4%	87,8%	88,9%	93,7%	92,4%	92,5%	94,5%
Fundos de renda fixa	6,0%	7,3%	7,3%	6,6%	8,5%	13,6%	12,4%	11,4%	6,5%	7,7%	7,5%	5,6%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	99,9%	100,1%	100,2%	100,1%	97,9%	100,1%	100,2%	100,3%	100,1%	100,2%	100,1%	100,2%

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Composição da Carteira (em R\$ Mil)



Fonte: Banco Daycoval S.A.

Fundos Investidos (% do PL)			
Fundos	Cotas	Ratings	% PL – 30/9/25
Sifra Plus	Sênior 1	AA(FE)	7,2%
Multiplike Plus	Sênior 6	brA+ (sf)	7,1%
IOX II (OXSS)	Sênior 1	brA-(sf)	6,7%
BMA	Sênior 8	brA+(sf)	6,4%
ADGM	Sênior 5	brA(sf)	4,9%
Audax Agro	Sênior 1	-	4,6%
Raizes	Sênior 1	brA(sf)	4,1%
Multi Asset	Sênior 15	-	3,6%
Noto Consignado	Sênior 1	AA-	3,1%
EXT Turbi I (Turbi)	Sênior 5	brBBB(sf)	3,0%
Condolivre	Sênior 1	brA+(sf)	2,9%
Ophir	Sênior 1	BBB+(FE)	2,8%
Gavea Open	Sênior 1	brA(sf)	2,2%
Garson	Sênior 4	AA-(FE)	2,0%
Exodus FIC	Sênior 5	brA+(sf)	1,8%
Libra II NP	Sênior 9	A+(FE)	1,8%
Artesanal Recebíveis Imobiliários	Sênior 1	brA(sf)	1,7%
Ceres Confina	Sênior 2	brA(sf)	1,5%
Libra II NP	Sênior 8	A+(FE)	1,4%
Ceres Confina	Sênior 3	brA(sf)	1,3%
Empírica Goal One	Sênior 16	brAA- (sf)	1,3%
Okno 1	Sênior 2	-	1,3%
FIDC APG	Sênior 1	-	1,2%
RNX	Sênior 30	brAA(sf)	1,2%
Primo Capital II	Sênior 3	brBBB-(sf)	1,1%
Arrobank	Sênior 1	brBBB+(sf)	1,0%
RNX	Sênior 3	brAA(sf)	1,0%
Leve	Sênior 4	brA(sf)	0,9%
Okno 1	Sênior 1	brBB+(sf)	0,9%
Sigma Credit	Sênior 1	A+(FE)	0,9%
CD Bank	Sênior	brA+(sf)	0,8%
FIDC MR	Sênior 1	A(FE)	0,8%
Firma	Sênior 4	brA+(sf)	0,8%
Libra	Sênior 12	AA(FE)	0,8%

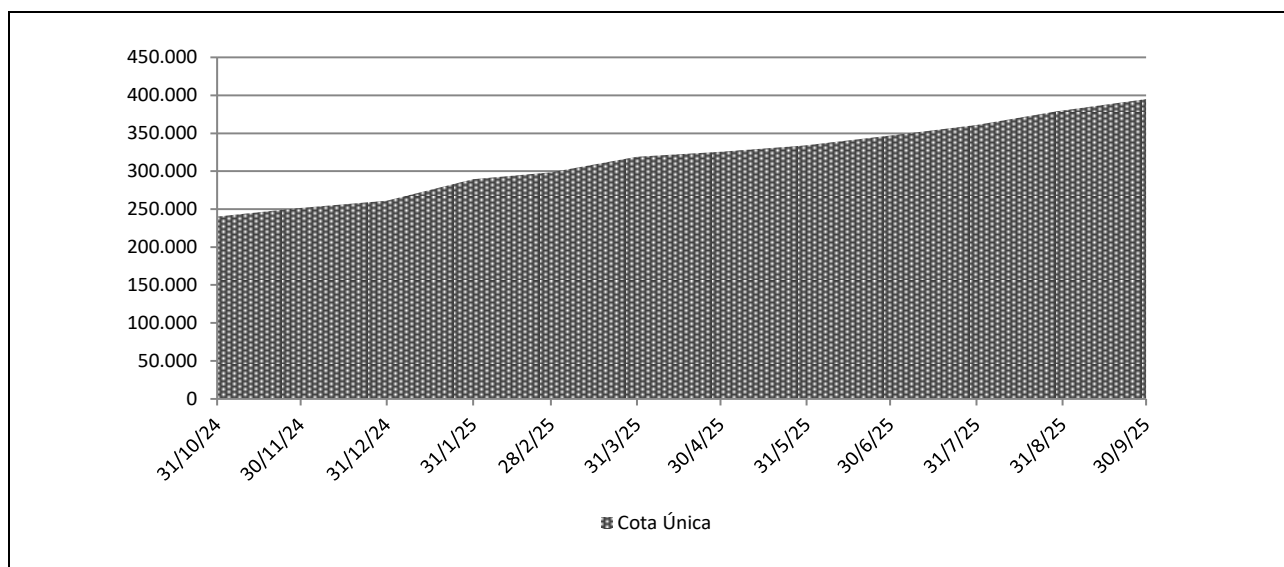
Fundos	Cotas	Ratings	% PL – 30/9/25
Via Capital Artemus	Sênior 17	A(FE)	0,8%
Red Real	Sênior 7	brAA (sf)	0,7%
Yaaleh	Sênior 4	brA-(sf)	0,7%
Barcelona	Sênior 1	A-(FE)	0,6%
Celeti IAAS	Sênior	brA-(sf)	0,6%
Cupertino	Sênior 1	brBBB+(sf)	0,6%
Firma	Sênior 3	brA+(sf)	0,6%
Red Performance NP	Sênior 9	-	0,6%
Firma	Sênior 2	brA+(sf)	0,5%
Flowinvest	Sênior 3	brA+(sf))	0,5%
GFM	Sênior 1	AA-(FE)	0,5%
RNX	Sênior 29	brAA(sf)	0,5%
Ventura	Sênior 1	BBB+(FE)	0,5%
SFT	Sênior	brA-(sf)	0,4%
Sellor	Sênior 1	A(FE)	0,4%
Cupertino	Sênior 6	brBBB+(sf)	0,3%
Cupertino	Sênior 8	brBBB+(sf)	0,3%
Gavea Sul	Sênior 12	brAA-(sf)	0,3%
Insumo Milênio Terramagna FIAGRO	Sênior 2	brA-(sf)	0,3%
Multipike Plus FIDC	Sênior 15	brA+ (sf)	0,3%
Empírica Goal One	Sênior 15	brAA- (sf)	0,2%
JC7	Sênior	brA-(sf))	0,2%
Leve	Sênior 2	brA(sf)	0,1%
MS Open (ML Bank)	Sênior 2	brAA-(sf)	0,1%
Yaaleh	Sênior 3	brA-(sf)	0,1%
Red Asset	Sênior 3	-	0,0%

(*) Fundos que possuem classificação de risco de crédito com a Austin Rating. / Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição do PL – Subclasses (R\$ Mil)					
Datas	Cota Classe Única				PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	Unid. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/25	211.028.835	0	394.987	100,0%	394.987
29/8/25	205.382.386	0	379.070	100,0%	379.070
31/7/25	198.227.287	0	361.016	100,0%	361.016
30/6/25	193.386.791	0	347.058	100,0%	347.058
30/5/25	188.481.746	0	333.992	100,0%	333.992
30/4/25	186.145.622	0	325.544	100,0%	325.544
31/3/25	184.573.477	0	318.909	100,0%	318.909
28/2/25	174.789.194	0	298.666	100,0%	298.666
31/1/25	171.252.020	0	289.265	100,0%	289.265
31/12/24	156.402.365	0	261.029	100,0%	261.029
29/11/24	152.261.383	0	251.333	100,0%	251.333
31/10/24	146.845.539	0	240.069	100,0%	240.069

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)

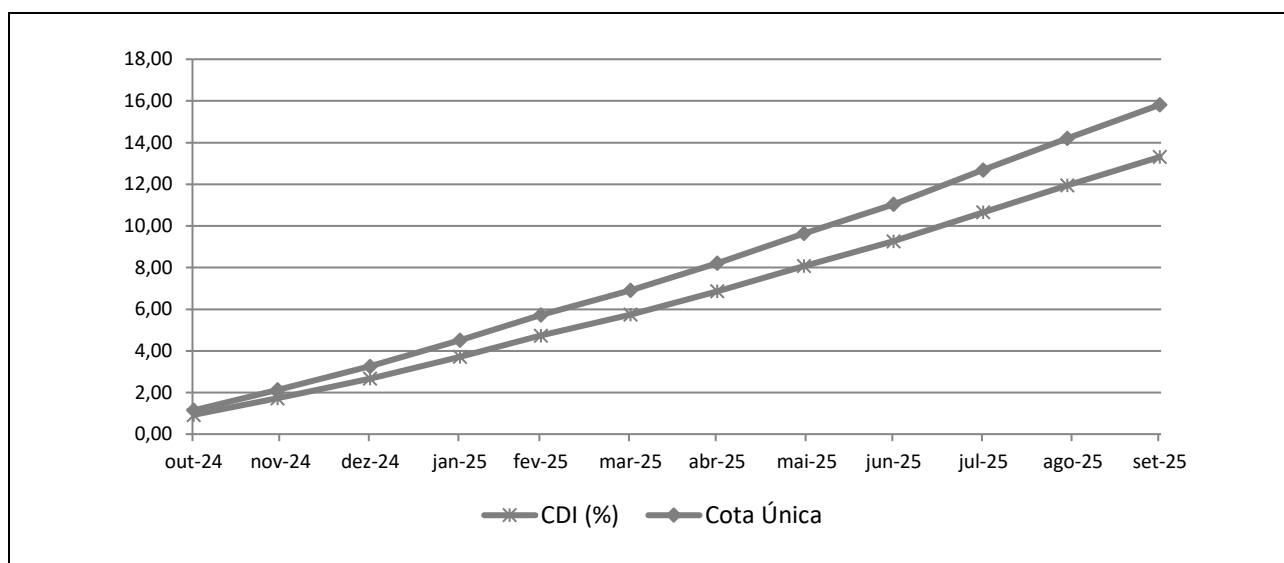


Fonte: Banco Daycoval S.A.

Datas	Rentabilidade Mensal da Subclasse de Cotas				
	CDI (%)		Cota Classe Única		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,41	115,65	15,81
ago-25	1,16	11,95	1,34	115,35	14,20
jul-25	1,28	10,66	1,48	116,15	12,69
jun-25	1,10	9,27	1,28	116,35	11,04
mai-25	1,14	8,08	1,32	116,22	9,65
abr-25	1,06	6,86	1,22	115,38	8,21
mar-25	0,96	5,75	1,12	115,94	6,91
fev-25	0,99	4,74	1,16	117,77	5,73
jan-25	1,01	3,72	1,21	119,23	4,52
dez-24	0,93	2,68	1,11	118,94	3,27
nov-24	0,79	1,73	0,97	122,11	2,14
out-24	0,93	0,93	1,16	124,72	1,16

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Banco Daycoval S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito para a Subclasse Única do Aspen FIC FIDC (Fundo) reuniu-se no dia 06 de novembro de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20251106-18.
2. A classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securizacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Banco Daycoval S.A. (Administradora e Custodiante) e Patrimonial Gestão de Recursos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Patrimonial Gestão de Recursos Ltda., a gestora do Fundo, bem como, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Banco Daycoval S.A., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 07 de novembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**